



## FOLHA DE DESPACHO

**PROCESSO N.º E-2026/2471441**

**INTERESSADO: Serviço de Farmácia**

**REF.: Aquisição EMERGENCIAL de CURATIVO PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDAS EM SPRAY + CATETERES INTRAVENOSOS PERIFÉRICOS (JELCO 14 e 16 E SCALP 21) + COMPRESSA CIRÚRGICA 25x28 + SONDAS VESICAIS DE FOLEY EM LÁTEX 02 e 03 VIAS (08, 20 e 22) + INSUMOS PARA FISIOTERAPIA e FONOAUDIOLOGIA descartáveis.**

Ao Compras,

Considerando o Documento de Formalização da Demanda - DFD em sequencial 01, elaborado pelo Serviço de Farmácia, datado de 26.03.2026, tendo como objeto a aquisição emergencial de MATERIAIS TÉCNICOS-MÉDICOS: CURATIVO + SONDAS VESICAIS FOLEY EM LÁTEX 02 e 03 VIAS + SCALP 21 + JELCOS 14 e 16 + COMPRESSA 25x28 + INSUMOS DA FISIOTERAPIA e FONOAUDIOLOGIA descartáveis, sendo destinados para assistência aos pacientes internados nas Unidades semicríticas e críticas, e cirúrgicos, elevando a segurança prestada para a sua continuidade. Portanto, são insumos indispensáveis para o atendimento por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV);

Considerando as informações ainda prestadas no DFD, que os itens foram fracassados nos PE 90018/2025, 90029/2025, 90078/2025, 90081/2025, 90103/2025 e 90109/2025 e que se encontram SEM ARP OU CONTRATO VIGENTE;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar – ETP em seq. 13, o Termo de Referência em seq. 14 e Análise de Risco em seq. 12, elaborados pelo Serviço de Farmácia;

Considerando o Mapa Comparativo de Preços (seq. 26), a Tabela de Orçamento Estimado (seq. 27) e Atestado de Disponibilidade Orçamentária (seq. 29), no valor total de R\$535.612,30 (quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e doze reais e trinta centavos);



## FOLHA DE DESPACHO

Considerando manifestação do Agente de Contratação, declarando que o processo está instruído com as minutas padronizadas da PGE conforme art. 4º da Portaria PGE 184/23 de acordo com o exigido no parecer Referencial nº 005/2023 que trata da dispensa eletrônica (seq. 33);

Considerando Parecer do Controle Interno, se manifestando pela CONFORMIDADE DOS ATOS ATÉ AQUI PRATICADOS, recomendando a deflagração da DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA em seus ulteriores de direito, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.704/2024 (seq. 34);

Desta forma, esta Diretora-Presidente **Autoriza** a divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica (seq. 32), para aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS-MÉDICOS, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Belém, 29 de maio de 2026.

**Dra. Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça**  
**Diretora- Presidente/FPEHCGV**